



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 02 / 23

[Handwritten signature]

DECRETO Nº. 0158, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 197/2023, de 06 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **Diene Luz do Espírito Santo**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora Pública Municipal **DIENE LUZ DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 495140, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.023.

[Handwritten signature]
JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal